



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°212 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°19.063, de 07 de novembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal n.º 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, os imóveis descritos nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2.º Os imóveis de que trata esta Lei, registrados sob os n.ºs de matrícula 023.535 e 022.240, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia, serão destinados exclusivamente à construção de unidades residenciais para alienação a famílias de baixa renda, a ser operacionalizada pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Ministério das Cidades, previsto na Lei Federal n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, pelo que fica também autorizada a sua desafetação para tal fim.

§ 1.º Na área destinada ao empreendimento, será reservada porção menor para construção de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, a ser separada do todo objeto de desmembramento posterior em proveito da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme a legislação do PMCMV.

§ 2.º Os imóveis desta Lei constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – não integram o ativo da CEF;

II – não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III – não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e

VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os citados imóveis.

Art. 3.º A doação será revogada se descumprida qualquer das condições previstas nesta Lei, ou se a CEF, na qualidade de Agente Financeiro, não der início à execução das obras de engenharia civil no imóvel, no prazo de até 2 (dois) anos a contar da data da escritura de doação ou do compromisso do Estado de transferir o direito de propriedade do imóvel ao FAR.

Parágrafo único. Em qualquer das hipóteses, a revogação operará-se automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, com a reversão dos bens ao patrimônio do Estado.

Art. 4.º As despesas cartorárias decorrentes desta Lei correrão à conta do donatário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GÓVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.  
Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N°19.063, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Memorial Descritivo – Terreno 1

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas UTM N = 9.582.236,090 m e E = 541.010,442 m referenciado em Datum SIRGAS 2000, em Projeção UTM, Zona 24S, com Meridiano Central-39; deste, segue confrontando com RUA SDO (RUA MIRTES CORDEIRO) segue com azimute de 107°26'41" e distância de 94,00 m, segue até o ponto P02 de coordenada - N = 9.582.207,910 m - E = 541.100,119 m, confrontando com RUA SDO (RUA D) segue com azimute de 197°26'41" e distância de 66,00 m, segue até o ponto P03 de coordenada - N = 9.582.144,946 m - E = 541.080,333 m, confrontando com RUA SDO (JOSE MARTINS) segue com azimute de 287°26'41" e distância de 94,00 m, segue até o ponto P04 de coordenada - N = 9.582.173,126 m - E = 540.990,657 m, confrontando com RUA SDO (RUA CAMPO DOS CARIOCAS) segue com azimute de 17°26'41" e distância de 66,00 m, segue até o ponto P01 de coordenada - N = 9.582.236,090 m - E = 541.010,442 m, encerrando esta descrição, perfazendo uma área total de 6.204,00 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

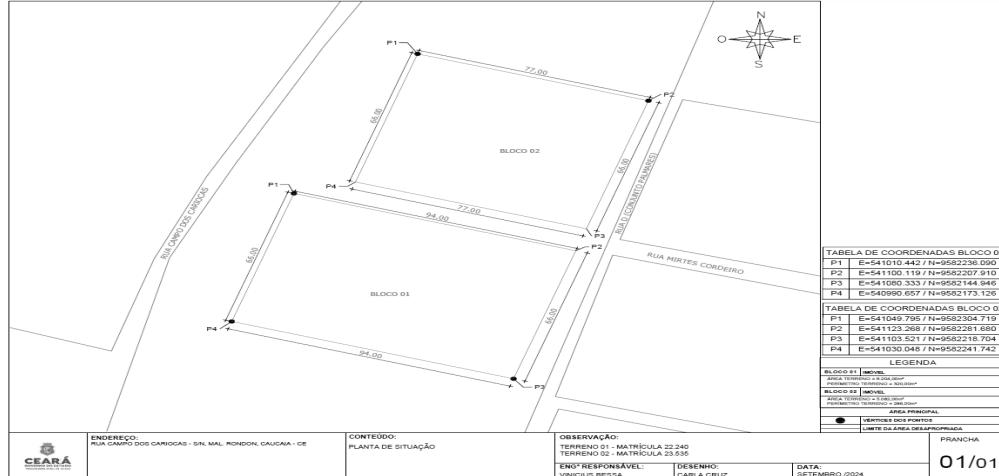
ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N°19.063, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Memorial Descritivo – Terreno 2

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, de coordenadas UTM N = 9.582.304,719 m e E = 541.049,795 m referenciado em Datum SIRGAS 2000, em Projeção UTM, Zona 24S, com Meridiano Central-39; deste, segue confrontando com RUA SDO (RUA JOAO XXXIII) segue com azimute de 107°24'34" e distância de 77,00 m, segue até o ponto P02 de coordenada - N = 9.582.281,680 m - E = 541.123,268 m, confrontando com RUA SDO (RUA D) segue com azimute de 197°24'34" e distância de 66,00 m, segue até o ponto P03 de coordenada - N = 9.582.218,704 m - E = 541.103,521 m, confrontando com RUA SDO (RUA MIRTES CORDEIRO) segue com azimute de 287°24'34" e distância de 77,00 m, segue até o ponto P04 de coordenada - N = 9.582.241,742 m - E = 541.030,048 m, confrontando com LOTES 02 E 16 (RUA CAMPO DOS CARIOCAS) segue com azimute de 17°24'34" e distância de 66,00 m, segue até o ponto P01 de coordenada - N = 9.582.304,719 m - E = 541.049,795 m, encerrando esta descrição, perfazendo uma área total de 5.082,00 m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N°19.063, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

LEI COMPLEMENTAR Nº336, de 07 de novembro de 2024.

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, E O ANEXO I DA LEI Nº17.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:  
“Art. 12 .....

.....VI – Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, instituída pela Lei nº17.132, de 16 de dezembro de 2019.” (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº17.132, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº336, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**ANEXO I da Lei nº17.132, de 16 de dezembro de 2019.**

GRUPO	DESEMPENHO DE ATIVIDADES	VALOR R\$
Grupo I	Nível elementar – ADO e ATS (Lei n.º 11.965, de 1992, e Lei n.º 12.386, de 1994); Auxiliar de Gestão da Saúde – ADS (Lei Complementar n.º 270, de 2021)	R\$ 742,49
Grupo II	Nível Médio – ADO e ATS (Lei n.º 11.965, de 1992, e Lei n.º 12.386, de 1994); Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE (práças), quando estiverem no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu; Assistente de Gestão da Saúde – ADS (Lei Complementar n.º 270, de 2021)	R\$ 1.113,73
Grupo III	Nível Superior – ANS (Lei n.º 12.386, de 1994); Nível Superior – SES (Lei n.º 11.965, de 1992); Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE (oficiais), quando estiverem no exercício das funções de atendimento de emergência pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu; Analista de Gestão da Saúde – ADS (Lei Complementar n.º 270, de 2021)	R\$ 1.484,97

\*\*\* \* \*\*\* \*

DECRETO Nº36.303, de 07 de novembro de 2024.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 508.298.779,78 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 - LOA 2024, do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024 e do art. 6º, § 2º da Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual - PPA 2024-2027. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGIS-



LATIVA – AL, entre projetos e atividades, para atender despesas referentes à criação, produção e divulgação das ações da ALECE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, para contratação dos novos servidores de processamento e apoio ao desenvolvimento da prestação jurisdicional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para implantação do sistema metro ferroviário - Linha Leste. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, para execução dos contratos de restauração de sinalização, aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação e manutenção das ações e atividades finalísticas de registro de veículos e habilitação de motoristas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS para unidades prestadoras de serviços de segurança pública, operação Enem e processo licitatório de convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC para aquisição de colchões e computadores para as unidades da Polícia Civil e aquisição de equipamentos para implantação de salas de depoimento especial nas delegacias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE para ajuste de fonte de recursos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços da atividade fim do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, entre projetos e atividades, para manutenção da AESP/CE e para pagamento de gratificação por atividade de magistério para os cursos de formação continuada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de TI e aquisição de notebooks para SUPESP e aquisição de insumos para os Laboratórios da PEFOCE. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para pagamento escritural da despesa com o serviço de transporte de pessoas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para pagamento de gratificação, auxílio saúde e abono pecuniário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento de contas públicas, contrato corporativo e atender demanda de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para reforçar a manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para implantação de Sistema de Abastecimento de Água, Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, Ceará sem fome, contrato de gestão e Programa de distribuição de leite. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para cadastramento e georreferenciamento de imóveis rurais, para reordenamento fundiário e acompanhamento e monitoramento de unidades familiares, assentamentos e reassentamentos, por meio de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de veículos para as escolas agrícolas, despesas referentes à construção de Centros de Educação Infantil e despesas com transporte escolar de alunos da Rede Pública Estadual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, para atender as seguintes despesas: aquisição de material médico; despesas do contrato de gestão; despesas de pessoal e encargos sociais na rede assistencial; despesas com terceirização e manutenção do Hospital Regional do Cariri, executado por meio de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para atender despesas de exercício anterior e Cine Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC para atender despesas de editais dos ciclos de tradição cultura do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH para construção da adutora de Angicos nos municípios de Coreaú, Moraújo, Uruoca e Senador Sá. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para perfuração de poços tubulares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender as seguintes despesas: criação, produção e veiculação das ações governamentais; coordenação, organização, mobilização e estruturação de eventos; disponibilização de soluções digitais para uso dos cidadãos e instituições públicas; necessidades da Coordenadoria de atos e publicações oficiais da Casa Civil; necessidades do Laboratório de Inovação, Dados do Governo do Ceará e pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e pagamento de despesa de pessoal e encargo social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE para Universidade Trabalho Digital, implantação do Campus Multiinstitucional de Iguatu, eventos popularização da Ciência e Tecnologia aquisição de mobiliário e equipamentos e para Escola Internacional de bioestatística e formação de cientista. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, ampliação do número de cursos, turmas, vagas de graduação da Urca e atender demanda de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para formação de capital humano de alto nível para o desenvolvimento do estado, atender aos editais Cientista Chefe e apoio financeiro a projetos de inovação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para aquisição de equipamentos e material permanente de tecnologia da informação, implantação de distritos turísticos, participação em feiras, eventos e ações de promoção e marketing turísticos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de ar condicionados e pagamento do contrato de serviços técnicos em segurança da informação com Etice, compreendendo os serviços de análise de vulnerabilidades e teste de invasão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para atender Esporte 3 Tempos, Esporte na Minha Terra, Bolsa Esporte, manutenção da Arena Castelão e para demanda de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para suprir necessidades com pagamento da terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para implantação de centrais municipais de reciclagem, ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, entrada moradia, Projeto Maranguapinho, Contrato de gestão e Projeto de Integração do São Francisco – PISF. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para implantação de sistema de abastecimento de água, repasse de convênios, conservação de rodovias estaduais e despesas referentes ao Hospital Universitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para desenvolvimento de ações para a gestão do investimento público e aquisição de computadores para atender a demanda de infraestrutura de Tic necessária para recepcionar os novos servidores concursados e novos estagiários da Seplag. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE para realização de cursos e demais eventos de formação continuada para os agentes públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, para garantia da assistência médica aos servidores públicos do Estado do Ceará, seus dependentes e pensionistas, garantia da assistência hospitalar de urgência, emergência e internamento aos servidores públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para pagamento de despesa de terceirização, aquisição de equipamentos Cartão Ceará sem fome, despesas relativas a demais programas sociais, apoio à gestão do programa zona viva de cultura, tecnologia e qualificação, qualificação social e profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, medição de obras/reformas das unidades da SPS e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais para atuarem no sistema socioeducativo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para manutenção dos abrigos institucionais regionalizados para criança e adolescente, fortalecer as ações de implementação do Sistema único de assistência social e Centros de referência especializado para população em situação de rua. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para adequar as necessidades do custeio de manutenção TI. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA ÁGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA para pagamento de benefício a catadores de materiais recicláveis, associados ou cooperados do programa auxílio catador. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET para serviços de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA para pagamento de contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para pagamento de terceirização e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para aquisição de cadeiras anfíbias para implantação de espaços inclusivos de lazer, socialização nas praias do Estado do Ceará e atender demanda de pessoal. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei 18.664, de 28 de dezembro de 2023, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 - Lei 18.430, de 21 de julho de 2023. DECRETA:



Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Secretaria da Infraestrutura, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação de Teleducação do Ceará, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Secretaria do Planejamento e Gestão, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Pesca e Aquicultura, Secretaria das Mulheres e Secretaria dos Direitos Humanos, no valor total de R\$ 508.298.779,78 (QUINHENTOS E OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	3.000.000,00	3.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	10.144.800,00	10.144.800,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.500.000,00	17.511.123,33
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	17.318.728,00	17.318.728,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	80.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	2.547.008,82	2.547.008,82
POLÍCIA MILITAR	PM	10.534.941,23	10.534.941,23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	980.000,00	0,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	2.663.019,53	2.663.019,53
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	261.940,00	1.161.940,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	27.000,00	527.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	10.000.000,00	8.603.101,40
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	8.144.571,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	1.000,00	617.131,13
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	6.251.848,64	2.400.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.920.000,00	36.338.528,20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	210.000,00	2.148.312,37
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	458.333,30	39.658.333,30
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.654.001,75	20.896.323,11
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	10.000,00	110.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	0,00	79.860,06
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.557.490,55	2.580.025,83
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	751.187,92	751.187,92
CASA CIVIL	CASA CIVIL	11.434.389,55	42.230.767,03
FUNDAGAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	319.453,00	319.453,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	10.000,00	2.061.604,11
FUNDAGAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	1.525,00	1.598.713,85
FUNDAGAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.253.368,33	3.196.368,33
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.824.030,00	9.082.582,37
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGD	237.049,52	237.049,52
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	7.059.394,84
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.331.433,30	44.596.853,04
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	15.732.762,23	54.858.750,97
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	4.445.000,00	1.741.034,86
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	ECPCE	0,00	3.000.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	20.067.117,36	122.347.784,97
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	384.941,39	19.443.659,30
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	1.263.350,00	1.263.350,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	6.910.887,00	769.599,25
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	31.000,00	31.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	396.489,53
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	1.233.774,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	1.952.673,77	1.952.673,77
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	165.000,00	165.000,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	0,00	1.627.964,85
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	1.526.332,67	1.526.332,67
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	520.000,00	476.418,29
1.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso		170.817.579,16	
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FASSEC - Superávit		100.000.000,00	
1.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - ARCE - Excesso		8.603.101,40	
1.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - SEDUC - Excesso		11.500.000,00	
1.550.9200000 - Transferência do Salário-Educação - SEDUC - Excesso		27.700.000,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FUNDES - Superávit		32.122,69	
2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Fundes - Superávit		1.101.650,05	
2.603.9200000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - Superávit Fundes		152.124,63	
2.636.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Superávit - FUNDES		956.423,99	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SETUR		117.389,20	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SRH		22.535,28	
1.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Excesso		500.000,00	
1.750.9200000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Excesso - SOP		17.505.334,74	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FEC		79.860,06	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FASSEC		2.280.667,61	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - Superávit - SECITECE		2.051.604,11	
1.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - Superávit - FUNCAP		943.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>508.298.779,78</b>	<b>508.298.779,78</b>

Art. 2º – A ação orçamentária 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural, será transposta da Secretaria da Cultura para o Fundo Estadual da Cultura e a ação orçamentária 11202 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde será transposta do Fundo Estadual de Saúde para a Escola de Saúde Pública.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO DO DECRETO Nº36.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 508.298.779,78

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					3.000.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					3.000.000,00
01.031.436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					3.000.000,00
20872 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da ALECE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					17.511.123,33
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					17.511.123,33
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.500.000,00
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT PARANGABA/MUCURIBE).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.500.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Civis).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	2	16.011.123,33
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					80.000,00
10100001 - Gabinete do Secretário					80.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					80.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	80.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.547.008,82
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.547.008,82
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					145.080,00
11114 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Criança e ao Adolescente.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	145.080,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					145.080,00
12064 - Modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.401.928,82
10100003 - POLÍCIA MILITAR					10.534.941,23
10100003 - POLÍCIA MILITAR					10.534.941,23
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.525,00
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.525,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.533.416,23
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100000	0	10.533.416,23
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					2.663.019,53
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					2.663.019,53
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					751.796,70
20145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PEFOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	751.796,70
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					831.222,83
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	831.222,83
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					120.000,00
20761 - Manutenção dos Serviços da Atividade Fim da Pefoce	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.161.940,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.161.940,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					246.940,00
20569 - Manutenção da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	246.940,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					900.000,00
21071 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	900.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					15.000,00
21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					8.144.571,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					8.144.571,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.100.000,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.100.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.814.571,00
20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.814.571,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20740 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	230.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					617.131,13
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					1.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20158 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					616.131,13
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 20687 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	616.131,13
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					2.400.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					2.400.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.400.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					36.338.528,20
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					1.275.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10069 - Aquisição de Sementes e Mudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.275.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					6.801.082,60
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.246.082,60
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.555.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					21.086.995,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10084 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.686.995,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					3.597.800,16
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.097.800,16
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					2.427.650,44
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	357.650,44
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	650.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.420.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.420.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	650.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					300.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	500.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					39.658.333,30
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					39.658.333,30
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20168 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	150.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20290 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	50.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	458.333,30
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20968 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	25.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.000.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	1.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	110.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					10.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20412 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					100.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					100.000,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.580.025,83
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.580.025,83
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					22.535,28
11420 - Construção da Adutora de Angicos nos Municípios de Coreaú, Morauá, Uruoca e Senador Sá.	11 - SERTÃO DE SOBRAL				
11440 - Construção dos Cinturão das Aguas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	22.535,28
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					2.557.490,55
11440 - Construção dos Cinturão das Aguas do Ceará - CAC - Trecho I.		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.557.490,55
30000000 - CASA CIVIL					42.230.767,03
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					6.434.389,55
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.934.389,55
20055 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.934.389,55
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
20178 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					6.999.999,89
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					6.100.000,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.100.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					899.999,89
21097 - Realização de Serviços Protocolares e Cerimonial Público.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	899.999,89
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					21.777.341,59
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					741.600,00
11482 - Estudos e Pesquisas para Avaliação da Comunicação Governamental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	741.600,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					10.000.000,00
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					2.000.000,00
11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.000.000,00
11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.600.000,00
11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.600.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.777.341,59
11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					250.000,00
11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	408.400,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					408.400,00
11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	525.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					525.000,00
11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.494.036,00
30100010 - COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS					600.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					525.000,00
11481 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	525.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.754.3220059
14.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					1.754.3220059
12307 - Manutenção da estrutura de funcionamento da Unidade de Atendimento do NAPAZ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	600.000,00
14.421.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					1.500.000,00
12191 - Realização de capacitação para os adolescentes e jovens dos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.500.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.000.000,00
12226 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empoderada (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.000.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500.000,00
12287 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implementação das Salas Lilás (PREVIO - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	500.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					600.000,00
12053 - Realização das atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	600.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					800.000,00
12197 - Realização de cursos de formação para a Rede Estadual de Justiça Restaurativa (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	800.000,00
19.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					1.494.036,00
11980 - Disponibilização de soluções digitais para uso dos cidadãos e instituições públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.494.036,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					2.061.604,11
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.931.604,11
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					1.000.104,11
20785 - Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	1.000.104,11
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					120.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	120.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					30.000,00
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	30.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10919 - Realização da Feira do Conhecimento.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	521.500,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10954 - Realização de Eventos - Ciência Itinerante.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	250.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ. 11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	10.000,00
31100002 - CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU 19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10858 - Expansão e Modernização do Campus Multiinstitucional de Igatu.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	130.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.196.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11290 - Participação em Feiras, Eventos e Ações de Promoção e Marketing Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.101.030,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11306 - Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.641.163,17
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	610.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11320 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUTUR - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	20.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11321 - Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	347.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11551 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10313 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
23.695.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 20551 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamentos - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	117.389,20
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO 41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					237.049,52
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10206 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	116.309,52
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20311 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.740,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE 42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.740,00
27.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20067 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SESPORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	319.394,85
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.980.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.360.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.999.999,99
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					44.596.853,04
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11328 - Assessoramento e Apoio às Instâncias Deliberativas e Executivas das Regiões.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	226.357,23
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					750.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	750.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					500.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.500.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					750.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	750.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					150.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					300.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.778.817,50
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.778.817,50
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					80.000,00
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	80.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.390.000,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.390.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					180.928,76
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	180.928,76
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					600.000,00
11043 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	600.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					2.500.000,00
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					10.000,00
11782 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					261.514,13
11953 - Georreferenciamento e Estudos Técnicos de Interesse Social no Meio Rural de Domicílios Inadequados para Fins de Substituição de Casas de Taipa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	261.514,13
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					60.000,00
11598 - Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					100.000,00
11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					50.000,00
11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó. (PROJETO RIO COCÓ).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					20.104.000,00
11779 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros que venham a substituí-lo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.104.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					1.122.735,74
11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.122.735,74
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					20.045,04
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	20.045,04
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					6.226.125,37
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	6.226.125,37
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					26.298,01
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	26.298,01
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					33.676,34
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	33.676,34



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					23.748,61
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	23.748,61
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					29.265,05
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	29.265,05
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					36.365,63
11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	36.365,63
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					20.966,93
11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	20.966,93
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.613,07
11791 - Apoio ao Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (Águas do Sertão - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	1.613,07
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					40.138,35
11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	40.138,35
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					527.733,91
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	527.733,91
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					52.468,75
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	52.468,75
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					274.419,40
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	274.419,40
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					143.894,33
11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	143.894,33
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					675.740,89
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	675.740,89
46100004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					1.741.034,86
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					296.034,86
12254 - Desenvolvimento de Ações para a Gestão do Investimento Público (IPF - Comp. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	296.034,86
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					1.445.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					25.000,00
21135 - Manutenção dos Equipamentos Geridos pela Seplag.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	25.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					570.000,00
20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	570.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					3.000.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					3.000.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					100.000,00
21165 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Gestão de Pessoas - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					750.000,00
21165 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Gestão de Pessoas - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	750.000,00
04.126.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					900.000,00
11894 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	900.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.250.000,00
21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Agentes Públicos - EGPCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	1.250.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					19.443.659,30
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					4.265.895,70
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.972.294,70
10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.972.294,70
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.048.601,00
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.048.601,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					245.000,00
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	245.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					696.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					696.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	696.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					2.073.418,70
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					630.000,00
10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	630.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					706.151,50
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	706.151,50
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					220.000,00
11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	220.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					517.267,20
11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	517.267,20
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					2.100.000,00
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					100.000,00
21018 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Casas do Cidadão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					2.000.000,00
11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.					2.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					9.910.887,00
11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.					3.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.					6.910.887,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	6.910.887,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					397.457,90
11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de Brinquedocreches.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	397.457,90
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.263.350,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.263.350,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.263.350,00
10365 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.263.350,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					31.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					31.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					31.000,00
20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.257.118,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.952.673,77
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.952.673,77
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					695.555,77
11439 - Apoio à Implementação do Plano de Ação Comunitária Realizado no Programa Agente Jovem Ambiental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	695.555,77
18.541.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					1.257.118,00
11822 - Pagamento de Benefício a Catadores de Materiais Recicláveis, Associados ou Cooperados do Programa Auxílio Catador.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.257.118,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					165.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					165.000,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					165.000,00
20346 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	165.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					1.627.964,85
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					1.627.964,85
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					245.782,34
11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	245.782,34
20.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					245.782,34
11200 - Apoio a Inspeção de Estabelecimentos Registrados e/ou em Processo de Registro.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	245.782,34
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					256.979,20
10828 - Apoio no Repovoamento de Açudes e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.979,20
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					256.979,20
10828 - Apoio no Repovoamento de Açudes e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.979,20
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					256.979,20
10828 - Apoio no Repovoamento de Açudes e Barragens Públicas, Comunitárias e de Áreas de Assentamento.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.979,20
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					59.395,04
11214 - Implementação de Ações de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	59.395,04
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					102.022,51
11530 - Apoio Técnico para as Atualizações e Emissões de Registro.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	102.022,51
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					102.022,51
11530 - Apoio Técnico para as Atualizações e Emissões de Registro.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	102.022,51
21.608.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA.					102.022,51
11530 - Apoio Técnico para as Atualizações e Emissões de Registro.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	102.022,51
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.526.332,67
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.526.332,67
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					508.615,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	508.615,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					390.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	390.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					627.717,67
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	627.717,67
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					476.418,29
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					476.418,29
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					56.418,29
20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIH	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	56.418,29
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
10356 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.					20.000,00
11401 - Implantação de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>263.842.307,02</b>

## ANEXO DO DECRETO Nº36.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

## ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					10.144.800,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					8.600.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.000.000,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.000.000,00
02.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					5.600.000,00
00053 - Ressarcimento de Contrapartida do PROMOJUD	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	5.600.000,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					1.544.800,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.080.800,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	464.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					17.318.728,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					17.318.728,00
20893 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.600.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETRAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	3.718.728,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11550 - Restauração de Sinalização de Trânsito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					527.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	500.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					27.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	27.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.603.101,40
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					8.603.101,40
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	8.603.101,40
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					2.148.312,37
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.449.312,36
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11729 - Acompanhamento e Monitoramento de Unidades Familiares, Assentamentos e Reassentamentos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	489.000,01
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAUDE - CORSIS					20.896.323,11
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	192.716,14
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP 10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					192.716,14
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.932.834,79
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20411 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	821.364,99
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					6.392.170,44
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	496.094,43
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					2.500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.067.360,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					328.715,04
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	328.715,04
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					646.858,67
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		578.244,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					68.614,55
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		68.614,55
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.209.453,47
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	405.556,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					14.921,63
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		14.921,63
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					788.975,52
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		788.975,52
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					678.170,67
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	18.576,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					328.881,90
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		328.881,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					330.711,83
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		330.711,83
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					532.290,73
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1	532.290,73
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1		533.419,75
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISLA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1		



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.304.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					66.977,00
20624 - Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	66.977,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					29.974,57
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e controle de endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.974,57
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					126.977,00
20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	126.977,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					9.491,18
20631 - Gestão estratégica das ações de vigilância em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.491,18
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					110.000,00
20640 - Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	110.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10.000,00
20641 - Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					52.972,33
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					32.977,69
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.977,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					19.994,64
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.994,64
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					1.133.772,74
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					178.000,00
10941 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	178.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					923.650,05
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	923.650,05
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					32.122,69
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	32.122,69
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					28.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					28.000,00
20573 - Manutenção dos Serviços da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	28.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					52.921,51
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					52.921,51
20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	52.921,51
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					111.246,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					111.246,32
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					3.753,60
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.753,60
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.753,60
07 - MACIÇO DO BATURITÉ					3.753,60
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					61.866,93
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					61.866,93
20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	61.866,93
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					156.953,91
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.829,28
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.829,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					152.124,63
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	152.124,63
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					584.500,70
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					354.958,70
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	354.958,70
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					49.783,00
20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.783,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					48.000,00
20936 - Apoio à implantação do Centro de Simulação em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.000,00
10.572.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					131.759,00
11191 - Estruturação de Centros da Escola de Saúde Pública	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	131.759,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					0,48
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,12
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,36
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,36
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					1.561.631,21
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					386.189,45
20582 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de contrato de gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	386.189,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					293.441,00
20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	293.441,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,32
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,32
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,44
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					882.000,00
20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.					



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	882.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					339.399,76
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.					339.398,72
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	339.398,72
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					0,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,44
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					0,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,16
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					0,44
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.040.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					40.000,00
20594 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais estratégicos.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000.000,00
20599 - Manutenção do hospital regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).					
14 - VALE DO JAGUARIBE	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.000.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					23,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					23,53
20519 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - UPAS					
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23,53
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,12
20519 - Manutenção de unidades de pronto atendimento - UPAS					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,12
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,16
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,16
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,04
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,12
20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,12
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					79.860,06
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					79.860,06
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					79.860,06
11689 - Promoção dos Editais dos Ciclos e Festas de Tradição Popular - FEC.					
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	79.860,06
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					751.187,92
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					751.187,92
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20297 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA					12.150,54
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.150,54
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					320.266,38
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	320.266,38
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					112.814,00
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	112.814,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					305.957,00
11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	305.957,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					319.453,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					319.453,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20179 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELC					259.453,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	259.453,00
24.122.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					60.000,00
21072 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargo Social (Folha Normal) - FUNTELC					
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	60.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.598.713,85
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.598.713,85
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					
21015 - Ampliação do Número de Cursos, Turmas e Vagas de Graduação da URCA.					1.525,00
01 - CARIRI	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	1.525,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.597.188,85
21027 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - URCA.					
01 - CARIRI	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.597.188,85
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					3.196.368,33
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					3.196.368,33
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					
10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação					6.688,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	6.688,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					20.683,33
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica					
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	20.683,33
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					100.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica					
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	100.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					750.000,00
10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação					
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	750.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					943.000,00
10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação					
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	943.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.375.997,00
20556 - Formação de Capital Humano de Alto Nível para o Desenvolvimento do Estado					
15 - ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.375.997,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					500.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					500.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					500.000,00
21103 - Manutenção dos Equipamentos Esportivos e de Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					54.858.750,97
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					54.858.750,97
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.728.135,96
11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.728.135,96
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					470.960,79
11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	470.960,79
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					4.620.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.620.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					200.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					180.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	180.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					594.928,33
12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	594.928,33
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.500.000,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.840,92
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	25.840,92
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					5.820.735,15
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.820.735,15
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					31.500,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	31.500,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.250.000,00
20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.250.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.200.000,00
20316 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.200.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					17.505.334,74
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.750.9200000	1	17.505.334,74
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.299.446,41
11629 - Pavimentação / Implantação de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.299.446,41
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					14.179.264,85
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.179.264,85
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.202.603,82
11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.202.603,82
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					122.347.784,97
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					122.347.784,97
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					20.891.682,52
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	20.891.682,52
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					69.515,42
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	69.515,42
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					13.800,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	13.800,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.522.055,16
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.522.055,16
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					8.925,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	8.925,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.050,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.050,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					61.945,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	61.945,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					9.600,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	9.600,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					23.625,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	23.625,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					46.075,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	46.075,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					3.900,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	10 - SERTÃO DE CANINDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.900,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).					875,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	875,00	
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	15.000,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	9.125,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	26.975,00
20867 - Garantia da Assistência Médica aos Servidores Públicos do Estado do Ceará seus Dependentes e Pensionistas (Consulta).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	24.626.323,80
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	285.686,04
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	58.680,38
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	14.246.389,39
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	7.911,34
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	36.216,62
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	15.789,21
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	15.543,74
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	138.431,34
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	53.951,31
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.587,29
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	61.943,61
21023 - Garantia da Assistência em Exames ao Servidor Público, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	2	21.184,97
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.780.500,84
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.727,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	21.097,95
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	349.073,35
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	15.916,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	16.040,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	7.629,00
21024 - Garantia da Assistência Odontológica ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	12.726,70
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.656,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	18.024,48
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	5.780,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	131.558,32
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.604,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	17.200,80
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	32.998,62
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.260,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					7.090,32
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	7.090,32
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.740,00
21069 - Garantia da Assistência em Fisioterapia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	587.570,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	8.520,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	106.724,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	13.720,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	9.400,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.440,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.800,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	16.590,00
21108 - Garantia da Assistência em Fonoaudiologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.020,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.020,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	52.113.922,84
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.280.667,61
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.280.667,61
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	769.599,25
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	769.599,25
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.128.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
10720 - Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.					486.792,77
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					145.806,48
11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Criança e Adolescente (mapp investimento).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	145.806,48
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					137.000,00
11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	137.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					396.489,53
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					396.489,53
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					396.489,53
20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	396.489,53
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>244.456.472,76</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº36.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					3.000.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					3.000.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.000.000,00
10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.000.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.500.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					1.500.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.500.000,00
20827 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.547.008,82
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.547.008,82
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					737.008,82
20558 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	737.008,82
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					300.000,00
20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.050.000,00
20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.050.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
20561 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher da Polícia Civil no Estado do Ceará.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
20562 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias Especializadas no Atendimento à Crianças e Adolescentes na Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					10.534.941,23
10100003 - POLÍCIA MILITAR					10.534.941,23
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.534.941,23
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - PM	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.9100000	0	10.534.941,23
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					980.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					980.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					900.000,00
20780 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - CBMCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	900.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40.000,00
11456 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos .	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	40.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					40.000,00
11462 - Modernização da Frota do Corpo de Bombeiros Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	40.000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					2.663.019,53
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					2.663.019,53
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.663.019,53
20547 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Pefoce	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.663.019,53
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					261.940,00
10100008 - ACACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					261.940,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					76.800,00
20569 - Manutenção da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.800,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					17.840,00
20569 - Manutenção da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	17.840,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.500,00
21033 - Realização de Ações de Integração com a Sociedade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.500,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					60.000,00
20570 - Manutenção da Área de TIC da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					6.000,00
20570 - Manutenção da Área de TIC da AESP/CE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					4.500,00
20926 - Realização de Cursos para Formação Inicial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.500,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000,00
20926 - Realização de Cursos para Formação Inicial.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					9.500,00
20972 - Realização de Cursos de Pós-Graduação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					25.000,00
20999 - Realização de Cursos voltados ao Atendimento aos Grupos Vulneráveis e Prioritários.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA À SOCIEDADE.					1.000,00
20999 - Realização de Cursos voltados ao Atendimento aos Grupos Vulneráveis e Prioritários.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					51.800,00
21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.800,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.000,00
21070 - Realização de Cursos de Formação Continuada.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					1.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					1.000,00
20843 - Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					6.251.848,64
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					6.251.848,64
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					3.851.848,64
20939 - Prêmio por Desempenho Fiscal - Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.851.848,64
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.600.000,00
20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.600.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.920.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.420.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.420.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.420.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					500.000,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					80.000,00
10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	80.000,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					80.000,00
10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	80.000,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					96.000,00
10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	96.000,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					84.000,00
10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	84.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					80.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	80.000,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.754.3220058	1	80.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					458.333,30
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					458.333,30
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	458.333,30
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					10.000,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					10.000,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20049 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.557.490,55
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					2.557.490,55
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					640.000,00
11337 - Construção da Barragem Poço Comprido, no Município de Santa Quitéria.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	640.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.000.000,00
11523 - Conservação de Dessaínizadores do Programa Água Doce - PAD.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					500.000,00
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					327.490,55
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	327.490,55
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					90.000,00
11889 - Construção da Barragem Pedregulho no Município de Santa Quitéria.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
30000000 - CASA CIVIL					11.434.389,55
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					6.434.389,55
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20795 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEJUV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	907.214,70
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					907.214,70
20802 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPIN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	898.288,19
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					898.288,19
20803 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEAP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	812.441,82
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					812.441,82
20804 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEDIV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	767.122,60
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					767.122,60
20805 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEIR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	808.906,27
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					808.906,27
20806 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	740.415,97
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					740.415,97
20300 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					1.500.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					5.000.000,00
12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Ambito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.000.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					10.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					10.000,00
19.573.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	10.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					1.824.030,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					1.824.030,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.397.030,00
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFUR - Comp II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	1.397.030,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
11318 - Implantação de Distritos Turísticos.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					20.000,00
11318 - Implantação de Distritos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					357.000,00
10204 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	357.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO					237.049,52
41100001 - CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO					237.049,52
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10556 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.978,20
20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.978,20
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					74.761,80
20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	74.761,80



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					116.309,52
10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	116.309,52
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.331.433,30
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.331.433,30
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					24.226,51
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	24.226,51
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					180.928,76
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	180.928,76
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11782 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Rural no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.					10.000,00
16.481.113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL.					10.000,00
11953 - Georreferenciamento e Estudos Técnicos de Interesse Social no Meio Rural de Domicílios Inadequados para Fins de Substituição de Casas de Taipa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	365.514,13
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					80.000,00
11662 - Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	80.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					492.581,24
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	492.581,24
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					778,59
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	778,59
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					6,04
11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	6,04
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					0,02
11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	0,02
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					170.320,57
11791 - Apoio ao Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (Águas do Sertão - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	170.320,57
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					828,42
11832 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR (Águas do Sertão - Comp. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	828,42
17.512.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					40.138,35
11433 - Implantação de Centrais Municipais de Reciclagem - CIDADES II.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.138,35
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					501.356,55
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	501.356,55
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					274.419,40
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	348.746,94
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					226.853,09
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	226.853,09
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					318.699,83
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	318.699,83
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					296.034,86
00038 - Participação Acionária do Estado na Cagece - IPF	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	296.034,86
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					4.445.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					190.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					190.000,00
20481 - Promoção das Comemorações em Referência ao Dia dos Servidores Públicos do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	190.000,00
46100004 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					345.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.					30.000,00
21191 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.					45.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	45.000,00
21192 - Realização de Eventos nas Temáticas do Sistema de Planejamento e Orçamento.					10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					85.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					20.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					85.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	85.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					20.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.					10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21193 - Realização de Encontros Regionais de Planejamento e Monitoramento Participativo.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12130 - Desenvolvimento de Ambiente Virtual voltado aos Projetos e Processos do Sistema de Planejamento e Orçamento.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12158 - Desenvolvimento de Solução para Integração de Informações no Âmbito do Sistema de Planejamento e Orçamento.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12160 - Estruturação da Plataforma de Planejamento e Monitoramento Participativo e Regionalizado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.126.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12160 - Estruturação da Plataforma de Planejamento e Monitoramento Participativo e Regionalizado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL 04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20207 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	195.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20716 - Implementação do Programa de Ações Integradas para o Aposentado (PAI).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	20.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20716 - Implementação do Programa de Ações Integradas para o Aposentado (PAI).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	180.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21130 - Implementação do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	65.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21130 - Implementação do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	65.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21130 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12140 - Modernização dos Sistemas Auxiliares de Gestão Corporativa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12141 - Elaboração de Plano de Gestão da Mudança Cultural para a Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12142 - Implantação de Sistema de Gestão Baseada em Evidências no Governo do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12145 - Realização de Ações Alinhadas às Boas Práticas de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa (ESG).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12146 - Elaboração de Estudos e Projetos de Viabilidade de Parceria com o Privado para a Gestão Condominial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12147 - Elaboração do Modelo de Gestão Ágil de Projetos do Governo do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 12150 - Elaboração de Modelos de Governança para Colegiados e Conselhos de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21161 - Gestão Condominial do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	30.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA. 21189 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - Seplag.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12149 - Desenvolvimento de Solução Digital para Engajamento dos Cidadãos na Digitalização de Serviços Públicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ. 12156 - Desenvolvimento de Sistemas e Outras Soluções no Âmbito dos Sistemas Auxiliares Corporativos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
46100006 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS PARA LIDERANÇAS 04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 12038 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos à Força de Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 12052 - Realização de Estudos e Pesquisas relativos a Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
21120 - Realização de Seleção Pública para Cargos de Lideranças.					45.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	45.000,00
21157 - Realização de Premiação e Outros Mecanismos de Valorização do Trabalho de Agentes Públicos.					75.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	75.000,00
21128 - Promoção da Qualificação Profissional Continuada de Líderes Públicos.					845.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	845.000,00
21128 - Promoção da Qualificação Profissional Continuada de Líderes Públicos.					15.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	15.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					1.735.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					25.000,00
10146 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.					1.000.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10492 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEPLAG					295.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	295.000,00
20121 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG					1.000.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
21129 - Realização de Ações voltadas à Promoção da Qualidade de Vida e do Bem-Estar no Ambiente de Trabalho.					40.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	40.000,00
21129 - Realização de Ações voltadas à Promoção da Qualidade de Vida e do Bem-Estar no Ambiente de Trabalho.					10.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	10.000,00
21135 - Manutenção dos Equipamentos Geridos pela Seplag.					75.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	75.000,00
20248 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG					200.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
21126 - Promoção da Qualificação Profissional Continuada de Agentes Públicos.					80.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	80.000,00
21126 - Promoção da Qualificação Profissional Continuada de Agentes Públicos.					10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	10.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					384.941,39
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					342.601,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					97.601,00
20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS					97.601,00
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	97.601,00
20327 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS					245.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		245.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					42.340,39
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					42.340,39
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.					42.340,39
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		42.340,39
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.263.350,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					1.263.350,00
08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.263.350,00
12505 - Realização de Concurso Público - SEAS					1.263.350,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		1.263.350,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					31.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					31.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20335 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE					30.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		30.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					1.952.673,77
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					1.952.673,77
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10606 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEMA.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10346 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
18.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10472 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMA.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
18.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10693 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEMA.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					5.000,00
11441 - Apoio a Implementação da Certificação para a Gestão Ambiental Municipal.					5.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					500.000,00
11514 - Realização de Capacitação em Educação Ambiental nos Municípios Cearenses.					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		500.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					10.000,00
11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.					200.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		200.000,00
18.541.331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					5.000,00
11769 - Realização de Atividades de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estaduais.					200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		200.000,00
18.541.333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA.					5.000,00
11225 - Elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).					5.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11459 - Elaboração dos Planos de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11692 - Realização de Estudos Técnicos e Consultas Públicas.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
01 - CARIRI 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11841 - Formação de Brigada para Combate aos Incêndios Florestais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11842 - Estruturação de Brigada de Combate a Incêndio Florestal.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11912 - Implementação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
01 - CARIRI 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11912 - Implementação do Plano de Manejo de Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11914 - Qualificação dos Membros de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
01 - CARIRI 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11914 - Qualificação dos Membros de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00	
01 - CARIRI 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	101.168,28	
04 - LITORAL LESTE 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	261.967,72	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 21143 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	522.572,38	
08 - SERRA DA IBIAPABA 18.541.336 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 11826 - Fornecimento de Material Técnico Orientativo para Contribuir na Implementação da Política da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	236.965,39	
15 - ESTADO DO CEARÁ 5900000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20224 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SET	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20346 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 6200000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20229 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEM	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.526.332,67	
03 - GRANDE FORTALEZA 14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00	
01 - CARIRI 14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
09 - SERTÃO CENTRAL 14.334.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21153 - Realização de Capacitação Profissional para Agentes Públicos que Atuem Direta ou Indiretamente na Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20498 - Manutenção das Unidades Móveis de Atendimento de Saúde para Mulher.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
05 - LITORAL NORTE 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
09 - SERTÃO CENTRAL 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00	



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20531 - Manutenção das Salas Lilás.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 20567 - Manutenção da Casa da Autonomia Econômica da Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21044 - Realização de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar nos Equipamentos Casa da Mulher Brasileira e Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	448.243,31
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	191.217,67
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	208.615,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21058 - Manutenção das Unidades Móveis para Prestação de Serviços Especializados para Mulheres Vítimas de Violência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21156 - Realização de Eventos para Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	520.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12017 - Realização de Ações Voltadas à Promoção da Memória e a Educação em Direitos Humanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 12020 - Pagamento de Indenizações a Ex-presos Políticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 20992 - Manutenção do Centro de Referência dos Direitos Humanos Localizado no Município de Sobral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>59.810.782,27</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº36.303, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					10.144.800,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					8.600.000,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					5.600.000,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	5.600.000,00
02.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					3.000.000,00
00053 - Ressarcimento de Contrapartida do PROMOJUD	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.000.000,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					1.544.800,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.544.800,00
10873 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.544.800,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					17.318.728,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					17.318.728,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					7.318.728,00
20502 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - DETRAN	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	7.318.728,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.728.244,84
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	2.728.244,84
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					120.000,00
20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	120.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20887 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	7.151.755,16
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					27.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					25.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	25.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					2.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					2.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	2.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					10.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre					10.000.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					210.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	10.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	200.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					18.654.001,75
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					131.759,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					131.759,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	237.960,98
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					1.575.634,68
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.575.634,68
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.575.634,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.355.596,41
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.355.596,41
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					1.672.398,86
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.672.398,86
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20628 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis.					66.977,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	66.977,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.					210.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	210.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES					1.517.016,94
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	1.517.016,94
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	404.365,32
10.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00027 - Pagamento de indenizações e restituições referentes a bens ou serviços entregues anteriormente ao PPA 2024-2027 - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
10.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00028 - Pagamento de sentenças / débitos judiciais - FUNDES					10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	10.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.977,69
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					903.949,71
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	903.949,71
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					28.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	28.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					4.829,28
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.829,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					3.753,60
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.753,60
					392.262,03



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	392.262,03
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					192.716,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêutica (alta complexidade).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	192.716,14
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					273.289,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	273.289,28
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.274.106,69
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20048 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	821.364,99
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	354.958,70
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	49.783,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20932 - Qualificação de Docentes	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.000,00
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					86.788,56
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	86.788,56
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					3.547.360,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.067.360,97
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	480.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					735.441,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	125.079,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20593 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais de pequeno porte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	580.362,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					3.949.840,61
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20592 - Incentivo à oferta de serviços dos hospitais polo.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26,25
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.725.588,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	724.226,19
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					751.187,92
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					751.187,92
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20297 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.150,54
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.160,46
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.923,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.359,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.128,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.541,92
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	81.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.154,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	112.814,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	90.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	215.957,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					319.453,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUAÇÃO DO CEARÁ					319.453,00
04.122.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					60.000,00
21073 - Pagamento de Despesa de Pessoal e Encargo Social (Folha Complementar) - FUNTELCA 03 - GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	60.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.500,00
20179 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELCA 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20179 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELCA 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.190,00
20301 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELCA 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.190,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000,00
20301 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTELCA 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
24.722.134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA.					218.763,00
21047 - Manutenção de Serviço Ofertado Televisivo - FUNTELCA 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	218.763,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.525,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					1.525,00
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.525,00
20184 - Manutenção dos Serviços Administrativos - URCA 01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.525,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.253.368,33
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.253.368,33
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250.000,00
20307 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCAP 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	250.000,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.375.997,00
10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária para Alunos em Situação de Vulnerabilidade Social. 15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.375.997,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					500.000,00
20684 - Apoio às Ações Finalísticas da Funcap. 15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	500.000,00
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					20.683,33
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica 11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	20.683,33
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					100.000,00
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica 15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	100.000,00
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					6.688,00
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica 11 - SERTÃO DE SOBRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	6.688,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					500.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					500.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.					500.000,00
12060 - Apoio a Eventos de Rendimento. 03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.732.762,23
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					15.732.762,23
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
10054 - Construção de núcleo regional de perícia forense de Brejo Santo 15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					2.728.135,96
11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar. 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	2.728.135,96
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					470.960,79
11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará. 15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	470.960,79
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					100.000,00
12739 - Implantação de pavimentação asfáltica na CE-356, no trecho entre o município de Aracoiaba e a BR-122 07 - MACIÇO DO BATURITÉ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
12732 - Construção e Implantação do Centro de Apoio aos Romeiros no Município de Canindé-CE 10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
12736 - Construção e Implantação de Teleférico no município / Canindé 10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
10416 - Recuperação da entrada da cidade de Maranguape 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
10420 - Implantação da infraestrutura viária em Umarizeiras, Lages, Parara e Papoco em Maranguape 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
10445 - Pavimentação e drenagem das vertentes do Lagedo em Maranguape 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
10447 - Implantação da infraestrutura viária urbana de Morada Nova 14 - VALE DO JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
10448 - Pavimentação asfáltica da estrada Valter Lopes, trecho Praça da Guabiraba ao ápice da Serra em Maranguape 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					25.000,00
10451 - Pavimentação e drenagem da estrada de Umarizeiras em Maranguape 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					594.928,33
12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas. 15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	594.928,33
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.500.000,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais 03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.500.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	25.840,92
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	31.500,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12610 - Urbanização das margens do rio canindé / município Canindé	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12717 - Construção de praça na localidade de Lagoa de Dentro / Município de Beberibe	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12720 - Construção de praça na localidade do Araçá/ município de Aurora	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12721 - Construção de praça no município de Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
23.451.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 12701 - Implantação do Porto Seco de Quixeramobim (estaçao aduaneira do interior)	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10302 - Construção de passagem molhada entre o bairro Dr. Mota e Cidade Nova, Rua Antônio Fernandes Bezerra (Pedreiras) - município de Capistrano.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10385 - Duplicação da CE- 060 - de Redenção até Itapiúna.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10386 - Construção da rodovia da Fé que interligará os municípios de Ibaretama/Itapiúna/Canindé	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10387 - Construção da CE-356 - no triângulo de Baturité até a BR-122.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10421 - Construção passagem molhada que liga a localidade de Queixada a Boagua sobre o rio Choro/Itapiúna	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12120 - Pavimentação Asfáltica e obras acessórias da CE- 356 que liga Aracoiaba até a Br-122, no município de Ocara - 34km.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	180.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12455 - Construção de Ponte do Jacomé, avenida XIII, conjunto Jerecissati II no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	352.173,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12831 - Recuperação de estradas vicinais no município de Crateús	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	252.173,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12836 - Recuperação de estradas vicinais no município de Boa Viagem	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
26.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12842 - Recuperação de estradas vicinais no município de Capistrano	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	205.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 21082 - Manutenção de Aeroportos Regionais/Aeródromos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.605.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10218 - Pavimentação asfáltica de Brejo Santo (Sede - Muquem dos Cândidos)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10221 - Pavimentação asfáltica de Rosário a comunidade do Valdivino - Milagres	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10225 - Pavimentação asfáltica de Missão Velha (Brejo Santo - Jamacaru)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10226 - Pavimentação asfáltica de Brejo Santo (Sede - Abaiara)					10.000,00



ORGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10228 - Pavimentação asfáltica em Mauriti (CE-395 - Sede - Anauá)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10236 - Pavimentação da estrada que liga a BR 116 até o Sítio Vieira em Brejo Santo	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	2.299.446,41
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12679 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-152/Entr.CE-397 (Palestina) - Quixabinha	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12699 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-060/Granjeiro - Entr.CE-385 (Tataíra)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12738 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga o município de Itatira a Vazante do Curu/ município de Canindé	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12740 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do município de Caridade até o Distrito de São Domingos/Caridade	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12742 - Pavimentação asfáltica da CE 265, no trecho compreendido entre o município de Madalena ao de Monsenhor Tabosa, passando pelos distritos de Boqueirão, Poço da Pedra, Ibuacu, Massapé dos Paés e Jacampari de Boa Viagem.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12744 - Pavimentação asfáltica da CE 265, no trecho compreendido entre o município de Madalena ao de Monsenhor Tabosa, passando pelos distritos de Boqueirão, Poço da Pedra, Ibuacu, Massapé dos Paés e Jacampari de Boa Viagem.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12803 - Pavimentação da rodovia que possibilita o acesso à terra indígena Tremembé, em Itapipoca.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12881 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-395/Entr.CE-384 (Mauriti) - Anauá - Divisa PB/CE	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12894 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-496/Entr.CE-293 (Missão Nova) - Entr.CE-153 (Jamaicaru)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12920 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-277/Entr.BR-020/Miranda - Entr.CE-187/Cococá (Tauá)	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12923 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-179/Entr.CE-232(Ipaguaçu)/Tuína - Entr.CE-362 (Sobral)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12925 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-240/Entr.CE-179 (Tuína) - Entr.CE-232/362 (Massapé)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12927 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-240 (Anil) - Ventura	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12928 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-240 (Patriarca) - Entr.CE-179 (Tuína)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12931 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-354/Panacuí/Mocambo/Entr.CE-179 (Espirinho) - Entr.BR-403/CE-178 (Morrinhos)	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12940 - Pavimentação (Implantação) de Rodovia/CE-162/Entr.CE-341 (Pentecoste) - Entr.CE-253 (Paramoti)	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
27.243.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 10023 - Reforma da quadra da Escola de Ensino Fundamental Poetisa Abigail Sampaio na localidade da Parada, distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	310.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10074 - Construção de areninha em Altaneira	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10089 - Construção de areninha em Barro	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10097 - Construção de areninha em Cedro	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10098 - Construção de areninha em Jaguaripe	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10100 - Construção de areninha em Jardim	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10101 - Construção de areninha em Jati	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10105 - Construção de areninha em Milagres	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10106 - Construção de areninha em Missão Velha	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10109 - Construção de areninha em Porteiras	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10111 - Construção de areninha em Tarrafas	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10116 - Construção de areninha em Baixio	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10118 - Construção de areninha em Várzea Alegre	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10121 - Construção de areninha em Caririçaú	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10126 - Construção de areninha em Mauriti	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10137 - Construção de areninha em Brejo Santo	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10143 - Construção de areninha em Brejo Santo (São Francisco)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10144 - Construção de areninha em Brejo Santo (São Sebastião)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10148 - Construção de areninha em Brejo Santo (Lagoa do Mato)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10152 - Construção de areninha em Brejo Santo (Vila Produtiva Rural)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10160 - Construção de areninha em Jati (Vila Produtiva Rural)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10161 - Construção de areninha em Penaforte (Vila Produtiva Rural)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10162 - Construção de areninha em Mauriti (Vila Produtiva Rural)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10163 - Construção de areninha em Icó	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10164 - Construção de areninha em Juazeiro do Norte	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10270 - Construção de quadra poliesportiva em Brejo Santo (Vila Feliz)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10271 - Construção de quadra poliesportiva em Brejo Santo (Muquem dos Candidos)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12962 - Construção de Areninha - Conjunto João Paulo II (Apuiarés)	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12964 - Construção de Areninha - Vila Soares (Apuiarés)	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12970 - Construção de Areninha - Riacho Fundo (Massapê)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12972 - Construção de Areninha - Tangente (Massapê)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12973 - Construção de Areninha - Camilos (Meruoca)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12975 - Construção de Areninha - São Francisco (Meruoca)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12977 - Construção de Areninha - Balseiros (Ipueiras)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12978 - Construção de Areninha - Ventura (Alcântaras)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12981 - Construção de Areninha - Marapatá (Santana do Acaraú)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12984 - Construção de Areninha - Cacimbas (Santana do Acaraú)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00031 - Repasse Financeiro para o Plano de Custeio do ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	18.567.117,36
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	6.910.887,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20092 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.233.774,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>104.124.604,59</b>



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 208, Inciso VII, da Constituição Federal, com fulcro no art. 18, Incisos I a IV, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e o Decreto Estadual nº 34.321, de 22 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 17 de maio de 2024, que nomeou os membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE/CE; CONSIDERANDO os termos do NUP: 22001.116134/2024-50, RESOLVE: I - **ALTERAR a formação dos MEMBROS** do CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE/CE, em virtude de solicitação de desligamento/substituição de Conselheiros, que passará a ter a seguinte composição:

Nº	CONSELHEIRO	CARGO	INSTITUIÇÃO
1	Fátima Maria Cândido Beserra	Titular	Poder Executivo - Secretaria da Educação
1.1	Maria Jucilene Freire Lopes Marinho	Suplente	
2	Kelma Cristina da Silva Gomes	Titular	Entidade de Trabalhadores da Educação – professor. APEOC
2.1	Maria da Glória Bernardino	Suplente	
3	Tereza Cristina Praciano Fernandes	Titular	Entidade de Trabalhadores da Educação - Associação dos Servidores
3.1	Francisco Wilson Sampaio Rocha	Suplente	da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - ASSEEC
4	Francisco Jorge de Freitas	Titular	Representantes de Pais de Alunos da EEMTI Presidente
4.1	Simone Maria Porto Araújo	Suplente	Humberto de Alencar Castelo Branco
5.	Maria Dalcineide Barros dos Reis – Vice-presidente	Titular	Representante de Pais de Alunos da EEMTI Deputado Paulino Rocha
5.1	Maria Aurenir dos Santos Freitas	Suplente	Representante de Pais de Alunos da EEMTI Pe. Marcelino Champagnat
6	Liane Marlly Silva de Araújo	Titular	
6.1	André Luiz Aires Pinto	Suplente	Sociedade Civil – Instituto Agropolos do Ceará
7	Ana Cristina Braga Rodrigues – Presidente	Titular	
7.1	Francisco Saul Braga de Oliveira	Suplente	Sociedade Civil – Casinha do Bem Fortaleza

II - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2024, referente ao período complementar ao quadriênio 2021-2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA COAFI CC Nº1240/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1240/2024, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	Tenente Coronel PM	II	25 a 27.09.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	37.668,35	46.095,80
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	Major PM	II	25 a 27.09.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	II	25 a 27.09.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		
ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3º Sargento PM	II	25 a 27.09.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º Sargento PM	II	25 a 27.09.2024	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1388/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1388/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	TOTAL
Mario Sergio de Franca Fonteles	Tenente Coronel PM	7997851-5	II	28 a 29.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Carlos Antonio de Sousa Mendes	Subtenente PM	7998461-2	II	28 a 29.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Otto Billian Guimaraes Evangelista	2º Sargento PM	8000091-X	II	28 a 29.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº1389/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79987611, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 28 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°121/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2023; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III - ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato de Compra de Energia Regulada e Uso do Sistema de Distribuição** sob nº 121/2023 - CASA CIVIL Substituir a unidade 866616 do CONTRATO para a unidade 62724485, devido a uma alteração cadastral feita através de uma troca de titularidade que gerou uma nova conta contrato, desativando a unidade 866616, sendo assim, a unidade atrelada ao CNPJ 09.469.891/0001-02, fica sendo a 62724485 no CONTRATO, 447/2023 (CASA CIVIL 121/2023). IX - VALOR GLOBAL: Para este novo período de vigência: VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.5008.100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Período de 23/10/2024 a 22/10/2025; XI – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de OUTUBRO de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Thamires Karla Silva Felix De Alencar - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº DO DOCUMENTO 178/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.727.811/0001-94, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2565, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) para a realização do projeto “DOAÇÃO DE ÓRGÃOS”, que acontecerá no período de 28/10/2024 a 11/12/2024, na cidade de Fortaleza, consistindo no desenvolvimento de uma campanha de conscientização e incentivo à doação de órgãos no Ceará, englobando diversas ações e eventos para sensibilizar a população sobre a importância desse gesto de solidariedade e salvar vidas. A campanha envolverá: evento “Doe Vida” no parque do Cocó, palestras com médicos especialistas, rodas de conversa, produção de vídeos institucionais, conteúdo jornalístico e Redes Sociais, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.011100/2024-06. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0, 30100011.04.122.431.11724.03.339039.2.5009100000.0 e 30100011.04.122.431.11724.03.339039.2.5019100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Miguel Dias de Souza Filho, Fundação Patriolino Ribeiro.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 180/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada CONTRATANTE; CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na Quadra SHN, QUADRA 1, n S/N, CONJ A, BLOCO A, ENTRADA A, SALA 803 - Asa Norte; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico**, com direito de atualização e suporte, sendo 14 (quatorze) LICENÇAS ADOBE CREATIVE CLOUD. O contrato vincula-se à ARP nº 40/2024 do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, publicada no PNCP de 18/06/2024, processo administrativo nº. 19973.106576/2023-13, referente ao Pregão Eletrônico 90001/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo NUP 30001.010198/2024-76 e em observância aos preceitos do direito público e às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como no Pregão Eletrônico n. 90.001/2024 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução contratual serão de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 67.172,00 (sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.421.20300.15.449040.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Márcia Caetano da Silva – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTEIRA CC 0016/2024-ETICE** - O(A) PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 32.792, de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE DESIGNAR, **DAVID AGUIAR GOIS**, a partir de 18 de Novembro de 2024, para o exercício no(a) Diretoria de Operações, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo ETICE-II, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Karinny Custodio de Melo  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/06820

**PROCESSO N°: 30032.000153/2024-26 OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Storages com Serviços Especializados de Suporte. JUSTIFICATIVA: Visa atender às demandas de armazenamento de dados dos órgãos do estado. A consolidação e centralização dos dados, aliadas à implementação de tecnologias avançadas de segurança, representam passos essenciais para garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações governamentais. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. PARTICIPANTE: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**, com valor unitário de R\$ 5.300.000,00 e quantidade 6 para o item 1; com valor unitário de R\$ 4.150.000,00 e quantidade 24 para o item 2; com valor unitário de R\$ 1.500.000,00 e quantidade 8 para o item 3; com valor unitário de R\$ 600.000,00 e quantidade 8 para o item 4, com valor unitário de R\$ 300,00 e quantidade 10.000,00 para o item 5, perfazendo o valor total de R\$ 151.200.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e duzentos mil reais). RATIFICAÇÃO: Karinny Custódio de Melo – Presidente da ETICE em exercício; Antônio Galvão Baptista Soares – Representante Legal da IPQ TECNOLOGIA LTDA . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Karinny Custódio de Melo  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/12714

PROCESSO Nº: 30032.000152/2024-81 OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de solução completa de proteção de dados, cópia de segurança, incluindo hardware e software, destinada a garantir a segurança e integridade das informações corporativas da contratante, Solução de Backup. JUSTIFICATIVA: Visa garantir a segurança dos dados da empresa, protegendo contra perdas, garantindo conformidade regulatória, mantendo a continuidade dos negócios, facilitando a recuperação de desastres, protegendo contra ransomware e promovendo a inovação e o desenvolvimento organizacional. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. PARTICIPANTE: ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA, com valor unitário de R\$ 20.989,10 e quantidade 600 para o item 1; com valor unitário de R\$ 350.000,00 e quantidade 8 para o item 2; com valor unitário de R\$ 430.000,00 e quantidade 24 para o item 3; com valor unitário de R\$ 1.380.000,00 e quantidade 4 para o item 4, com valor unitário de R\$ 5.995,05 e quantidade 1.000 para o item 5, com valor unitário de R\$ 690,00 e quantidade 10.000 para o item 6; com valor unitário de R\$ 180.000,00 e quantidade 8 para o item 7, com valor unitário de R\$ 16.000,00 e quantidade 10 para o item 8, perfazendo o valor total de R\$ 45.728.510,00 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e dez reais). RATIFICAÇÃO: Karinny Custódio de Melo – Presidente da ETICE em exercício; José Roberto Inforzato Rodrigues – Representante Legal da ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Karinny Custódio de Melo  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.. OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com dedicação exclusiva, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo às diversas áreas, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 02/2024 - ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CÉ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 05 de novembro de 2024, observando o disposto no art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016 . VALOR GLOBAL: R\$ 832.336,18 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3020 0003.04.122.421.2018.03.339037.1.501.1200070.1. . DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Karinny Custódio de Melo Presidente da ETICE - Respondendo; Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da CONTRATADA.

Karinny Custódio de Melo  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 059, de 15/03/2022, pg. 6, que publicou a Portaria nº 016/2022, de 07/03/2022, com o Resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos. **Onde se lê:** referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2022, para a Concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - GDADI **Leia-se:** referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2022, para a Concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - GDADI, com efeitos financeiros no mês de competência março/2022 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, 28 de outubro de 2024.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2024, 28 DE OUTUBRO DE 2024

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
GILBERTO DE CASTRO MOURA DIRETOR (DNS-2) MATRICULA Nº 300024-1-3	II	04 a 06/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	02 e 1/2	131,43	328,57
					TOTAL =>	<b>328,57</b>
PAULO CESAR DUARTE MARAJÓ GERENTE (DNS-3) 300000-1-9	II	04 a 07/07/2024	Juazeiro do Norte-CE	03 e 1/2	131,43	460,00
					TOTAL =>	<b>460,00</b>
					TOTAL GERAL =>	<b>788,57</b>

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº184/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 7º, caput, 8º, inciso XXIII da lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e o art. 20, inciso VII, e 26 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário de graduação em Direito, JOSÉ RILSON MELO BARBOSA, bem como TORNAR SEM EFEITO a Portaria 165/2024, publicada no DOE de 07/10/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº187/2024** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA de Pós-graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº139/2024, publicada no DOE de 18/10/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
REBECA OLIVEIRA MOREIRA	01/11/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240020, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos Serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912502024, até o dia 25/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTERENÇAO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº 20230003, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA A SECRETARIA DAS CIDADES NA GESTÃO E CONTROLE, DOS DIVERSOS INSTRUMENTOS DE COMPETÊNCIA DA COORDENADORIA DE SANEAMENTO - COSAN, TAL COMO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**, comunicando aos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento da Fase de Propostas Técnicas dos consórcios e empresas participantes habilitados e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica da Secretaria das Cidades – SCIDADES, encaminhada à Comissão Central de Concorrências através do ofício GS Nº1149/2024 - SCIDADES , datado de 29/10/2024 e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado: UFC ENGENHARIA S/A, Nota Técnica 99,00 – CLASSIFICADA; CONSÓRCIO QUANTA/COMOL (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), Nota Técnica 95,00 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO ENGECONSULT/BECK/INCIBRA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA e INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA), Nota Técnica 92,00 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC – TECHNE (NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), Nota Técnica 90,00 – CLASSIFICADO; SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA, Nota Técnica 87,00 – CLASSIFICADA; CONSÓRCIO GERIBELLO/JHE (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA e JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA), Nota Técnica 84,50 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO GESTOR SANEGIS (EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA), Nota Técnica 82,50 – CLASSIFICADO; TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA, Nota Técnica 82,00 – CLASSIFICADA; CONSÓRCIO ÁGUA E ESGOTO – CE (ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e PINI GROUP BRASIL LTDA), Nota Técnica 79,00 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO TPF/GCA/GREENBRAZIL (TPF ENGENHARIA LTDA, GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA), Nota Técnica 77,50 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO IBI-NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA), Nota Técnica 41,00 – DESCLASSIFICADO. O CONSÓRCIO IBI-NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA), foi desclassificado por não ter obtido a pontuação mínima aceitável de 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o subitem 9.3.1 do edital. As pontuações parciais e total obtidas encontram-se dispostas no Parecer Técnico, emitido pela Comissão Técnica da Secretaria das Cidades – SCIDADES/CE. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.1129**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91129/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240660**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 90660/2024 Comprasnet, referente aos itens nº(s) 01,02,03,05,06,07,08, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTEIRA Nº272/2024 -** A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001849/2024-07, resolve **designar MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, graduada em História, pós - graduada em Psicologia Organizacional e Curso de Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Primus Cursos, localizado na Rua Pergentina Araújo, nº 242, Bairro: São Sebastião, Município: Itapipoca – Ceará, CEP: 62.508-185, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo – Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC**, para à Restauração da CE - 040, iniciando na Avenida Ministro José Américo, 2323, localizada no município de Fortaleza e finalizando após o final da ponte sobre o Rio Coaçu, no município de Eusébio, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2024 - IG: 1352307**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA; II - CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Industrial Amilcar Araújo, nº 1170 - A, Bairro Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAÇÃO/MENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43001.008824/2024-14, com fundamento no art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462/2011 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: - DO VALOR: Fica acrescida a importância de R\$ 1.604.123,84 (um milhão e seiscentos e quatro mil e cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos),

correspondente a **21,90% do valor inicial contratado**, passando o valor global do Contrato de R\$ 8.927.366,67 (oito milhões e novecentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 9.134.864,63 (nove milhões e cento e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a importância de R\$ 1.604.123,84 (um milhão e seiscentos e quatro mil e cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 21,90% do valor inicial contratado, passando o valor global do Contrato de R\$ 8.927.366,67 (oito milhões e novecentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 9.134.864,63 (nove milhões e cento e trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Epitácio Lima Filho, COMOL- Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTRARIA DESLIGAMENTO Nº0541/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.17, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **YAGO ALVES PEREIRA** a partir de 20 de setembro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº 0614/2023, publicada no DOE de 20/09/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2023

NUP: 43022.010545/2024-64  
IG: 1351930000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010545/2024-64, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 187/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº187/2023**: a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 30/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 04/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2023

NUP: 43022.010666/2024-14  
IG Nº1352918000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 218/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010666/2024-14, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº218/2023**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – CPPL IV, Itaitinga/CE –, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O prazo de execução será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 16 de novembro de 2024, findando em 14 de fevereiro de 2025; 2.3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 30/06/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 05/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2023

NUP: 43022.009980/2024-46  
IG: 1351809000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.008577/2024-08, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 251/2023/SOP, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº242/2023**, cujo objeto consiste nos Serviços comuns de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, nas instalações elétricas, lógicas e rede frigorífica, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos; 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 100 (cem) dias corridos; 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 01/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°250/2023**  
NUP: 43022.0010542/2024-21  
IG: 1352921000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 250/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.010542/2024-21, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 250/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº250/2023**: a) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 29/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 05/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°271/2023**  
NUP: 43022.0010550/2024-77  
IG: 1352074000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 271/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.010550/2024-77, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 271/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº271/2023/SOP**, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia para os serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – BLOCO LAMOFOPA (FAVET) DA UEEC –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oesta da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Parecer Técnico acostado às fls. 033/034; 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Manifestação Técnica acostada à fl. 038; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 04/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°282/2023**  
NUP: 43022.008776/2024-16  
IG: 1351930000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 282/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.008776/2024-16, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº282/2023**, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva na Delegacia Geral da Polícia Civil; 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/06/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 04/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XVI Nº 203, PUBLICADO EM FORTALEZA, 25 DE OUTUBRO DE 2024 - PAG. 40, que publicou a PORTARIA Nº 0569/2024 que RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições.

**Onde se lê:** 1. PORTARIA Nº 0569/2024-GESPE **Leia-se:** 1. PORTARIA Nº 0525/2024-GESPE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0139/2021**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2021-DJU-CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ENOPS-RESTOR DMC/CE**, constituído pelas empresas Enops Engenharia S/A (empresa líder) e Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei nº 13.303/16 e art. 127, I e II, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0852.0000967/2024-01-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 316.337,30 (trezentos e desesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), em percentual correspondente a 0,94 % e o decréscimo de quantitativos de serviços, no montante de R\$ -6.001.399,03 (seis milhões, hum mil trezentos e noventa e nove reais e três centavos), em percentual correspondente a -17,74% sobre o valor global contratado. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 32.130.182,49 (trinta e dois milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 06 novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece, respondendo cumulativamente pela Diretoria da presidência, João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece, Carlos José Teixeira Berenhauser e Federico Jorge Lagreca, Representantes do Consórcio.

Carlos Emanuel Brito Salmito

DIRETOR DE UNIDADE DE NEGÓCIO DO INTERIOR, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, com endereço na Rua Antônio Zanini, 387, Bairro São José, Caxias do Sul/RS, CEP: 05041-070. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Móveis de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000728/2024-31. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10933.03.449052.2 .7002200082.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Marcos Ricardo Costi, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **MOVE NORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, com sede na Rua Coronel José Libanio, S/N, CE 060, KM 21, Centro, Pacatuba-CE, CEP: 61.800-000, Fone: (85) 3345.1100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.625/0001-44. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Móveis de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000728/2024-31 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.237,83 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.363.232.10933.03.449052.2.7002200082.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Gean Silva Bessa, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **HOME OFFICE MÓVEIS LTDA - ME**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, nº 195,Jardim dos Comerciários (venda nova), Belo Horizonte-MG, CEP: 32.640-000, Fone: (31)3453.1711, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Móveis de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo NUP 31001.000728/2024-31 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de compra/serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110 0001.19.363.232.10933.03.449052.2.7002200082.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Pierre Airam Carvalho Oliveira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°033/2018

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA E; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146 - Fortaleza Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 033/2018; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.000796/2024-51 III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°033/2018** em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024 (Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará – SINDPD CE 000392/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2024 (Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará – SINDPD CE 000392/2024, passa no que toca ao valor mensal de R\$ 220.348,43 (duzentos e vinte mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) para o montante de R\$ 230.543,99 (duzentos e trinta mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo Contratual é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 06 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profª. Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Marília Lopes Cruz Rolim Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTEIRA N°1732/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003178/2024-44, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **LUIS GONZAGA SALES JÚNIOR**, Professor Assistente, referência F, matrícula nº 0066921-0, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/05/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N°2430/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006419/2024-15, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 15 de Outubro de 2024, os **SERVIDORES** Sra. Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Mat. 0066623.1-3, Sra. Cleudene de Oliveira Aragão, Mat. 006399.1-5, Sr. Fernando Roberto Ferreira Silva, Mat. 006848.1-3, Sra. Ana Neri Barreto de Amorim, Mat. 000237.1-X, Sra. Maria Jose Cameleo Maciel, Mat. 300471.1-7, Sra. Marisa Ferreira Aderaldo, Mat. 006708.1-2, Sra. Maria Lucenir Jerônimo, Mat. 006545.1-5, Sr. Fernando Antônio Alves dos Santos, Mat. 008009.1-0, Sra. Maria Pompéia de Vasconcelos, Mat. 10655.1-3, Sr. Marcus Vinícius Sales Lima, Mat. 010625.1-4, Sr. Placido Aderaldo Castelo Neto, Mat. 430363.1-C, Sr. Isaac Neto Goes da Silva, Mat. 006981.1-3, Sr. Isaías Batista de Lima, Mat. 006460.1-6, Sr. Rafael Lopes Gomes, Mat. 300639.1-0, Sr. João Rameres Reges, Mat. 006305.1-9, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 43/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa FK GRUPO SA, CNPJ nº: 55.088.157/0010-01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 28, 29, 30, 31, 32, 33)**, para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2024

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: **FK GRUPO S/A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 28, 29, 30, 31, 32, 33)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/10/2024 até 29/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 811.643,76 Oitocentos e onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNCECE e Sr. André José Trovarelli Lagos-Representante da Empresa FK GRUPO S/A.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA



## SECRETARIA DA CULTURA

### EXTRATO DO 1ºADITIVO AO CONTRATO N°240/2024/SECULT PROCESSO N°27001.005273/2024-72 - IG: 1353093

CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J N° 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, 500 - 7º andar, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretaria da Cultura Luisa Cela de Arruda Coêlho, brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.612.122/0001-27, com sede na rua Pereira Figueiras nº. 1070, bairro Aldeota, CEP: 60.160-194, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo seu Superintendente de Ações Integrada, Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.375.883-\*\*, portador da Carteira de Identidade nº. \*\*\*\*60274\*\*, SSP/CE, residente e domiciliado no, bairro Parque Manibura, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 124, I, “b” da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 240/2024 e nas informações e documentos acostados ao Processo Administrativo NUP 27001.005273/2024-72. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo **acrescentar o quantitativo de serviços previstos originariamente no contrato epigrafado em 10,61% (dez vírgula, sessenta e um por cento)**, o que equivale a um acréscimo no valor do contrato de R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos da proposta apresentada que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição... VALOR GLOBAL: Decorrente do acréscimo de que trata a Cláusula Primeira deste aditivo, o valor global originário do contrato epigrafado passará de, R\$ 542.450,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), para R\$ 600.00,00 (seiscientos mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS: As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto atividade/Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MAPP: 945 - PROGRAMA CONEXÃO NORDESTE PF: 27000103720241 - FESTIVAL CENA NORDESTE Dotação: 1505580 - 27100017.13.392.131.11233.03.339039.1.500910 0000.0 Dotação: 1506244 - 27100017.13.392.131.11233.03.339039.2.5009100000.0. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUÍSA CELA DE ARRUDA COÊLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE – CONTRATANTE e Henrique Jorge Javi de Sousa – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - CONTRATADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO N°27001.002791/2024-34.**

Senhora Secretária, Com base no que consta no processo administrativo em epígrafe, que visa à celebração de Contrato de Patrocínio para a realização do 34º Cine Ceará – Festival Ibero-Americano de Cinema, com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ (CNPJ nº 02.945.813/0001-80), e nos termos do Parecer nº 1.133/2024/SECULT/ASJUR, para fins de instrução processual, procede-se à anexação do presente documento para **DECLARAR A DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA para concessão de patrocínio ao referido evento**. A dispensa de seleção pública e o contrato a ser formalizado para concessão do patrocínio ao evento acima identificado está fundamentada nas disposições da Lei Estadual nº 16.142/2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.617/2021, justificada pela sua importância e relevância cultural, que se alinha aos princípios do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura - Siec, ao promover a inclusão, identidade cultural e produção audiovisual local, bem como a comprovada capacidade da instituição interessada em cumprir as contrapartidas acordadas, que objetivam a associação da imagem da Secretaria da Cultura ao projeto intitulado 34º Cine Ceará – Festival Ibero-Americano de Cinema. O valor do patrocínio totaliza o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme dotação orçamentária desta Secretaria, transcrita abaixo: Gestão/Unidade: 27100017 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1892 - EVENTO REALIZADO Ação: 11233 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. Elemento de Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 968 - 34º CINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA PF: 27000105520241 - 34º CINE CEARÁ - FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA Dotação: 567367 - 27100017.13.392.131.11 233.03.335041.1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Geciola Fonseca Torres

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Para efeitos da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617/2021, APROVO e RATIFICO a justificativa de dispensa de realização de Seleção Pública para a concessão de patrocínio à ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ em apoio ao evento 34º Cine Ceará – Festival Ibero-Americano de Cinema acima mencionada.Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

**SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Vitor Melo Studart

**COORDENADOR JURÍDICO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1444/2024**

NUP: 27001.007610/2024-66 – IG: 1348152000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FÁBIO LIMA NOBRE, CPF ***.643.003-**
ENDEREÇO COMPLETO	Bonuccoso, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.869-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CONEXÕES EM SINAIS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria, OUTRAS MÍDIAS - NOVAS MÍDIAS, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19; no Decreto Federal nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; no Decreto Federal nº 11.525/2023, que regulamenta a Lei Complementar Federal nº 195/2022; na Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará, bem como o acompanhamento, o monitoramento, a prestação de contas e as ações compensatórias previstas na Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, Lei nº 18.012, de 1º de abril de 2022. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FÁBIO LIMA NOBRE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) JOSE ALVES CARVALHO, matrícula 0097871X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°355/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icô, Potiretama, Russas, Crato e Quixadá, nos períodos de 16/09 a 21/09/2024 e 23/09 a 26/09/2024, a fim de Participar de Reunião no Sindicato dos Trabalhadores e agricultores familiares de Choró – SINTRAF, Participar de reunião e do ato de Parceria entre o Banco do Brasil e os Beneficiários do Crédito Fiduciário, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.182,87 (mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°300/2023**

**CONVENENTES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ – ACACE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.416.632/0001-66. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo do Termo de Fomento n°300/2023**, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução das feiras regionais LOTE PÚBLICO nº 004/2023, por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 09 de outubro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.005514/2024-05 e no Parecer Jurídico nº 656/2024. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **VIGÊNCIA:** por um período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 09 de outubro de 2024. **VALOR:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. **ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°005/2024 -**

**SACC: 1346888**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENA TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.882.242/0001-32. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto o **apoio a implantação do projeto “Plano de Fortalecimento Familiar da Cadeia da Avicultura Caipira de Corte e Postura”**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 06683624/2023 e no Parecer Jurídico nº 1048/2023. **FORO:** É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de sua publicação, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°020/2024 -**

**SACC: 1346892**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **CONSELHO INDÍGENA DO MOVIMENTO POTYGUATAPUIA DA SERRA DAS MATAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.725.189/0001-79 **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto o **apoio a implantação de um Sistema de Agrofloresta (SAF)** na Aldeia Novo Mundo no Município de Monsenhor Tabosa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 06683624/2023 e no Parecer Jurídico nº 1048/2023. **FORO:** É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de sua publicação, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROCHÉLIA DE SOUSA VIEIRA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO N°021/2024 -**

**SACC: 1346899**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **CONSELHO DO POVO INDÍGENA POTIGUARA DA COMUNIDADE JACINTO DE MONSENHOR TABOSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.511.368/0001-63. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto o **apoio a implantação do projeto “Projeto Yby Jurema Aldeia jacinto”**, para a produção agroecológica de algodão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 06683624/2023 e no Parecer Jurídico nº 1048/2023. **FORO:** É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. **VIGÊNCIA:** A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de sua publicação, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JEANE DE SOUSA SAMPAIO Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 204, 28/10/2024, Série 3, Ano XVI, que publicou a Portaria nº 168/2024. **Onde se lê:** No período de 04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/11/2024. **Leia-se:** No período de 04 a 08 e 18 a 22/11/2024. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°490/2024 -** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2024, 21 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	II	24/06/2024 A 26/06/2024	CRATO/CAMPOS SALES/SALITRE/ VARZEA ALEGRE/CRATO	2,5	131,43	0%	328,58
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	II	24/06/2024 A 26/06/2024	CRATO/CAMPOS SALES/SALITRE/ VARZEA ALEGRE/CRATO	2,5	131,43	0%	328,58
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	II	21/08/2024 A 22/08/2024	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	1,5	131,43	0%	197,15
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	II	21/08/2024 A 22/08/2024	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº492/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.14.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	30/07/2024 A 31/07/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ FORTALEZA/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	220,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	30/07/2024 A 31/07/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ FORTALEZA/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	220,15
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	13/08/2024 A 14/08/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ FORTALEZA/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	220,15
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	13/08/2024 A 14/08/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ FORTALEZA/MORADA NOVA	1,5	131,43	0%	220,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº493/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 300100-8-6, desta Agência, a viajar às cidades de SANTA QUITERIA/UBAJARA/SANTA QUITERIA período de 14/08/2024 A 16/08/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade Avícolas, concedendo-lhe 2,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), do valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.12.339014.2.7002200082.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº495/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ICO/FORTALEZA/ICO, no período de 06/08/2024 A 07/08/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 1,5 diárias e (meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), acrescidos de 35% Referente ao Município de Fortaleza-CE, do valor total de R\$ 266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.02.339014.2.7002200082.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº598/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/2024, 11 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	II	13/04/2024 A 15/04/2024	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	2,5	131,43	0%	328,58
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	13/04/2024 A 15/04/2024	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	2,5	131,43	0%	328,58
RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	II	13/04/2024 A 15/04/2024	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	2,5	131,43	0%	328,58
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	13/04/2024 A 15/04/2024	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	2,5	131,43	0%	328,58
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	24/06/2024 A 25/06/2024	BATURITE/BEBERIBE/BATURITE	1,5	131,43	0%	197,15

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº599/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199824-1-6 desta Agência, a viajar às cidades de COREAU/ARACATI/COREAU, no período de 01/10/2024 A 03/10/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e



trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10690.11.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTRARIA N°627/2024.

#### ESTABELECE A ALTERAÇÃO DO ART.2º DA PORTARIA ADAGRI N°493/2023 QUE ESTABELECEU OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA GDAFA REFERENTE AO 29º PERÍODO (SETEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2024).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e nº 17.745, de 04 de novembro de 2021, e o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, CONSIDERANDO Lei Estadual nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, que criou os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, bem como a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDAFA –, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.547, de 24 de maio de 2011, que regulamenta a GDAFA, e, CONSIDERANDO a necessidade de adequar os critérios institucionais para avaliação de desempenho dos servidores e aplicação da GDAFA, RESOLVEM alterar o art. 2º da Portaria Adagri N° 493/2023 que estabeleceu os critérios de avaliação referente a 29º período e subsequentes:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Adagri N° 493/2023 passa a figurar com a seguinte redação.

Art. 2º As metas individuais para a área animal e vegetal serão avaliadas pelo cumprimento das demandas mensais, encaminhadas pelas diretorias técnicas e supervisões, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e corresponderão a 40% (quarenta por cento) da GDAFA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

João Salmito Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2024 – ADECE

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2023, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT; V - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, 134, bairro Centro, CEP 60060-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE e nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar o prazo de vigência por 11 (onze) meses a partir do dia 01 de novembro de 2024, bem como o acréscimo de R\$ 15.181.199,00 (quinze milhões cento e oitenta e um mil e cento e noventa e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 30.863.017,00 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, dezessete reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2024 até o dia 30 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa/Diretor Presidente - ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos/Diretora de Economia Popular e Solidária-ADECE e Raimundo Nonato Lima Angelo/Representante legal Contratada.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024

PARTÍCIPES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE e ASSOCIAÇÃO ALIANÇA EMPREENDEDORA. OBJETO: Capacitação gratuita aos microempreendedores e futuros clientes do Programa CEARÁ CREDI, que é uma política pública de fomento ao empreendedorismo e geração de renda no Estado do Ceará, através de metodologias e ferramentas desenvolvidas por ela, disponibilizada por meio de plataforma digital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133/21; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS : Luís Eduardo Fontenelle Barros/Diretor Presidente respondendo ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos/Diretora de Economia Popular e Solidária-ADECE e Cristina Bonjardim Filizola/Presidente - ALIANÇA. ADECE , em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024 .

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, de 04 de novembro de 20024, que publicou o EXTRATO DE CORRIGENDA. Onde se lê: TERMO DE CONFISÃO DE DÍVIDA N° 06/2024 A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, por este termo reconhece o dever indenizar a credora, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., no montante de R\$ 153.484,28 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente do reconhecimento de dívida, na forma preconizada no art. 784, III, do CPC, em virtude de pendência de financeiras do Contrato nº 62/2023, referentes às CCT's registrada no MTE com o nº SEEACONCE CE000127/2024, SINTRO CE000229/2024, SINDPD CE000392/2024, as quais alteraram salários e benefícios das categorias dos terceirizados. Leia-se: TERMO DE CONFISÃO DE DÍVIDA N° 06/2024 A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, por este termo reconhece o dever indenizar a credora, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., no montante de R\$ R\$ 126.257,21 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), decorrente do reconhecimento de dívida, na forma preconizada no art. 784, III, do CPC, em virtude de pendência de financeiras do Contrato nº 62/2023, referentes às CCT's registrada no MTE com o nº SEEACONCE CE000127/2024, SINTRO CE000229/2024, SINDPD CE000392/2024, as quais alteraram salários e benefícios das categorias dos terceirizados. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO



#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°47/2023

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO N° 47/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETO/RCI; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1208, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 72 e 81, I e II, e §§1º e 8º da Lei Federal nº 13.303/16, c/ arts. 74 e 75 §§3º e 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o acréscimo do objeto do contrato original, devido a aprovação da construção do refeitório para os colaboradores das oficinas mecânicas, resultando no acréscimo do valor do contrato em R\$ 391.653,26 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), equivalente a 3,38% do valor original contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 11.801.810,22 (onze milhões e oitocentos e um mil e oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos), para R\$ 12.193.463,48 (doze milhões e cento e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito

centavos). O presente Termo tem por finalidade também, a prorrogação contratual dos prazos de vigência e execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a vigência a partir do dia 20 de janeiro de 2025 a 20 de março de 2025 e a execução a partir do dia 17 de novembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.193.463,48 (doze milhões e cento e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até dia 20 de março de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e João José de Lucena Rodrigues.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA COADM NÚMERO: 467/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA 22000111355811/K020	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	ACARAPE 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENS FUNDAMENTAL- MUNICÍPIO ACARAPE		OUTROS			
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA 22000111355811/K020	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	ACARAPE 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL - MUNICÍPIO DE ACARAPE		OUTROS			
ANTONIA SOLANGE MARCELINO 22000116163414/K020 DAS-1	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	CAPISTRANO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO		OUTROS			
ANTONIA SOLANGE MARCELINO 22000116163414/K020 DAS-1	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	CAPISTRANO 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.		OUTROS			
ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA 22000116054119/K020	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	PACOTI 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PACOTI		OUTROS			
ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA 22000116054119/K020	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	PACOTI 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PACOTI		OUTROS			
DIOGO BARRETO BATISTA 2200014808401X/K020 DAS-1	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	ARACOIABA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL - ARACOIABA		OUTROS			
DIOGO BARRETO BATISTA 2200014808401X/K020 DAS-1	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	ARACOIABA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA		OUTROS			
ISRAEL RODRIGUES BEZERRA 22000197941025/K020 DAS-2	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	BARREIRA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO E BARREIRA		OUTROS			
ISRAEL RODRIGUES BEZERRA 22000197941025/K020 DAS-2	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	BARREIRA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSIN O FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRA		OUTROS			
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS 2200013000812X/K020 DAS-2	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	ITAPIUNA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA		OUTROS			
JANAINA ARAUJO DOS SANTOS 2200013000812X/K020 DAS-2	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	ITAPIUNA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIUNA		OUTROS			
JOSE ALVES DA SILVA 22000130282612/K020 DAS-1	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	ARATUBA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA		OUTROS			
JOSE ALVES DA SILVA 22000130282612/K020 DAS-1	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	ARATUBA 3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA		OUTROS			
MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2200010908441X/K020 DAS-2	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	GUARAMIRANGA 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPIO DE GURAMIRANGA		OUTROS GUARAMIRANGA			
MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2200010908441X/K020 DAS-2	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE GURAMIRANGA		OUTROS MULUNGU			
MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA 22000116044318/K020 DAS-1	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE MULUNGU		OUTROS MULUNGU			
MARIA MEIRYVAN DE OLIVEIRA 22000116044318/K020 DAS-1	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE MULUNGU		OUTROS REDENCAO			
ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR 22000130377311/K020 DAS-1	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE REDENCAO		OUTROS REDENCAO			
ORLANDO FERREIRA DE MORAES JUNIOR 22000130377311/K020 DAS-1	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE REDENCAO		OUTROS OCARA			
ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS 22000130256115/K020	BATURITE 21/11/2024 a 21/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO SPAECE - FORMACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE OCARA		OUTROS OCARA			
ROSELIA MAGALHAES RIBEIRO DE FREITAS 22000130256115/K020	BATURITE 26/11/2024 a 29/11/2024	3,5	131,43	0,00	460,01
ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO SPAECE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO DE OCARA		OUTROS			
<b>TOTAL: 5.783,03</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITE, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA COADM NÚMERO: 474/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANGELICA BENICIO ALVES 22000130493818/K020	QUIXADA 25/11/2024 a 29/11/2024	IBARETAMA 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar Treinamento do SPAECE Ensino Fundamental 2024 e Coordenar / A		VEICULO SEDUC			
DAVI MOURA NOBRE 22000130373014/K020 DAS-2	QUIXADA 25/11/2024 a 29/11/2024	BOA VIAGEM 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar Treinamento do SPAECE Ensino Fundamental 2024 e Coordenar / A		VEICULO SEDUC			
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA 22000148180418/K020 DAS-1	QUIXADA 25/11/2024 a 29/11/2024	IBICUITINGA 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar Treinamento do SPAECE Ensino Fundamental 2024 e Coordenar / A		VEICULO SEDUC			
VALDERY SAMPAIO DA SILVA 22000147956714/K020 DAS-2	QUIXADA 25/11/2024 a 29/11/2024	QUIXERAMOBIM 4,5	131,43	0,00	591,44
REALIZAR TRABALHO - Realizar Treinamento do SPAECE Ensino Fundamental 2024 e Coordenar / A		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 2.365,76</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 04 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM NÚMERO: 476/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO 22000147877911/K020	FORTALEZA 07/11/2024 a 08/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE 1,5	131,43	0,00	197,15

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA: A JUSTIÇA VAI À ESCOLA		VEICULO SEDUC			
RENATA PRISCYLA CONCEICAO COSTA	FORTALEZA 07/11/2024 a 08/11/2024	JUAZEIRO DO NORTE 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA: A JUSTIÇA VAI À ESCOLA.		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 394,30</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 480/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO	UMARI			
22000112106114/K020 DAS-2	21/11/2024 a 21/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APLICADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO	UMARI			
22000112106114/K020 DAS-2	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO	UMARI			
22000112106114/K020 DAS-2	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO	UMARI			
22000112106114/K020 DAS-2	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	ICO	UMARI			
22000112106114/K020 DAS-2	29/11/2024 a 29/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	IPAUMIRIM			
22000112104618/K020	21/11/2024 a 21/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APLICADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	IPAUMIRIM			
22000112104618/K020	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	IPAUMIRIM			
22000112104618/K020	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	IPAUMIRIM			
22000112104618/K020	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO	ICO	IPAUMIRIM			
22000112104618/K020	29/11/2024 a 29/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	ICO	BAIXIO			
22000112103611/K020 DAS-2	21/11/2024 a 21/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APLICADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	ICO	BAIXIO			
22000112103611/K020 DAS-2	26/11/2024 a 26/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	ICO	BAIXIO			
22000112103611/K020 DAS-2	27/11/2024 a 27/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	ICO	BAIXIO			
22000112103611/K020 DAS-2	28/11/2024 a 28/11/2024	0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO	ICO 29/11/2024 a 29/11/2024	BAIXIO			
22000112103611/K020 DAS-2		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO	ICO 21/11/2024 a 21/11/2024	CEDRO			
22000130340310/K020 DAS-2		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APlicADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO	ICO 26/11/2024 a 26/11/2024	CEDRO			
22000130340310/K020 DAS-2		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO	ICO 27/11/2024 a 27/11/2024	CEDRO			
22000130340310/K020 DAS-2		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO	ICO 28/11/2024 a 28/11/2024	CEDRO			
22000130340310/K020 DAS-2		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO	ICO 29/11/2024 a 29/11/2024	CEDRO			
22000130340310/K020 DAS-2		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 21/11/2024 a 21/11/2024	VARZEA ALEGRE			
22000112103514/K020		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - CAPACITAÇÃO COM OS APlicADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 26/11/2024 a 26/11/2024	VARZEA ALEGRE			
22000112103514/K020		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 27/11/2024 a 27/11/2024	VARZEA ALEGRE			
22000112103514/K020		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 28/11/2024 a 28/11/2024	VARZEA ALEGRE			
22000112103514/K020		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO	ICO 29/11/2024 a 29/11/2024	VARZEA ALEGRE			
22000112103514/K020		0,5	131,43	0,00	65,72
REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
			TOTAL: 1.643,00		

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ICO, 04 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2229/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064189/2024-77, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2229/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939209	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	23/04/2024	22001.064189/2024-77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2230/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.116160/2024-88, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2230/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935602	FILIPE LEMOS SOARES ROCHA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	19/09/2024	22001.116160/2024-88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2231/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.063444/2024-64, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934541	TANIA FRANCELINO VALERO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/04/2024	22001.063444/2024-64

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2259/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.120739/2024-45, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2259/2024 – GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941319	STEPHANIE MEIRY GONCALVES FREITAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/10/2024	22001.120739/2024-45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2262/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.097174/2024-95, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2262/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938989	KEVYN DE ARAUJO SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	08/08/2024	22001.097174/2024-95

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2263/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074737/2024-77, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2263/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939381	ALAN JUNIOR FERREIRA DE ABREU	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/05/2024	22001.074737/2024-77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2277/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098800/2024-61, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2277/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48261418	MIQUEIAS VINICIUS LIMA DE ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	12/08/2024	22001.098800/2024-61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2288/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.081784/2024-77, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2288/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934355	PLACIDO ANTHONY LIMA MARTINS QUEIROZ	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	10/06/2024	22001.081784/2024-77

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2293/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.096680/2024-67, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2293/2024 – GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938865	RIANE LEITAO BEZERRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	07/08/2024	22001.096680/2024-67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2306/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059993/2024-34, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2306/2024 – GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934169	FRANCISCO ADILA FERREIRA DE ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/04/2024	22001.059993/2024-34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2308/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.116858/2024-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2308/2024 – GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793343X	MARIA TATIANA DE LIMA ROCHA FELIX	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	20/09/2024	22001.116858/2024-01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2309/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.096410/2024-56, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2309/2024 – GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48260500	JOSE LOHAN MEIRELES SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	07/08/2024	22001.096410/2024-56

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2322/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.117655/2024-24, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível J/Titulação MESTRADO, o(a) servidor(a) **WESLEY CASTRO TEIXEIRA**, matrícula nº 97936757, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 15.901, de 15 de dezembro de 2015, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 24 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2335/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104211/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2335/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30602137	TIAGO RIBEIRO DA COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/08/2024	22001.104211/2024-29

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2337/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070050/2024-62, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2337/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937230	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	07/05/2024	22001.070050/2024-62

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2340/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083613/2024-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2340/2024 - GAB DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934126	ANTONIO GLEYSON MENEZES ALBUQUERQUE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/06/2024	22001.083613/2024-82

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2359/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098393/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2359/2024 - GAB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48262678	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	09/08/2024	22001.098393/2024-91

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2360/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.119656/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2360/2024 - GAB DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943303	FRANCISCO OZILANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/09/2024	22001.119656/2024-11

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2020/NUP 22001.090002/2024-91 - IG: 1350344 - SACC: 1150428**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo



Aditivo ao Contrato nº135/2020, publicado no D.O.E de 18/11/2020, de acordo com justificativa do NUP 22001.090002/2024-91; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – E.E.E.P, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL Nº 20200009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO, na sua FONTE ESTADUAL, teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 662.498,75 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), representando 10,83 % (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 662.498,75 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), representando 10,83 % (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor global do contrato, e na sua FONTE FEDERAL teve uma supressão de R\$ 239.986,15 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), representando 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa, no valor de R\$ 239.986,15 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) representando 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 42/55 e 56/86, Ofício Nº 005016/2024/SOP/DIFOR, anexo às fls. 139/140 do processo supramencionado, bem como nos Despachos do Gestor/COINF datados em 10/10/2024, fls. 146/147, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, URANDI AGUIAR RAMOS - Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOLSAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°87/2024/NUP 22001.130015/2024-18 -IG: 1351719 - SACC: 1327419**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº502, Boa Vista, Fortaleza, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2000020044799/SSP-CE, e do CPF nº 416.149.683-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2024, publicado no D.O.E de 16.07.2024, de acordo com justificativa no NUP 22001.130015/2024- 18; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial na EEEP Adolfo Ferreira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de janeiro de 2025 até 15 de julho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 25 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante Legal da Empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - Contratado, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. SANGELA MORENO DA SILVA ALMEIDA . Fortaleza 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.129495/2024-66/IG: 1349650**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 017/2023.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, com o endereço Rua Olavo Bilac, nº 1300, Bairro São Gerardo, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Sérsgina Araújo de Alencar Brasileiro; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2023 publicado no DOE de 07/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.129495/2024-66 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, da Escola CEJA PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 Novembro até 30 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sérsgina Araújo de Alencar Brasileiro - CONTRATANTE, LOAN TAVARES GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDUARDO SOUSA CAVALCANTE, 02- SERVULO PAZ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 276/2024/NUP 22001.094514/2024-26 DL: NUP: 22001.075794/2024-73 IG: 1326463 SACC: 1346407**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 7 (EEMTI RENATO BRAGA – FORTALEZA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240097/Cotação Eletrônica nº 2024/13626, e Termo de Dispensa de Licitação nº 97/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte



deste instrumento, independente de sua transcrição.. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240097/Cotação Eletrônica nº 2024/13626, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 97/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 350.240,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e quarenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339 039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda - Contratada e Testemunhas : 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. FRANCISCO AGENOR GOMES Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 293/2024/NUP 22001.118690/2024-61 DL: NUP: 22001.075572/2024-51 IG: 1330447 SACC: 1346730**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 01 - (EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO – CANINDÉ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. . VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 841.500,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.500 9100000.0 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974. 10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Comércio de Alimentos LTDA - Contratado e TESTEMUNHAS:1.GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 294/2024/NUP 22001.120388/2024-72 DL: NUP: 22001.075572/2024-51 IG: 1330447 SACC: 1346723**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – CentroCEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 02 - (EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES – CARIDADE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. . VALOR GLOBAL: R\$ 754.800,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 22100022 .12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.500910 0000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE - Secretaria da Educação, FRANCISCO AGENOR GOMES - Empresa Forte Comércio de Alimentos LTDA -Contratado e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 295/2024 - NUP: 22001.075572/2024-51/IG - 1330447000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro, CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDEs 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 03 - (EEMTI CASEMIR BEZERRA DE ARAÚJO – CARIDADE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463, e seus anexos, e Termo de



Dispensa de Licitação 113/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 472.600,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0/ 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0/ 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0/ 22100022.12.362.144.20974.07.339039.1.5009100000.0/ 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0/ 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0/ 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0/. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação(Contratante) - FRANCISCO AGENOR GOMES, Empresa Forte Comércio de Alimentos LTDA(Contratado). e TESTEMUNHAS: 1- ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2- GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 416/2024/NUP 22001.114335/2024-12 DL: NUP: 22001.075473/2024-79 IG: 1330917 SACC: 1346733**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 01.044.414/0001- 85, estabelecida na Rua Araújo Costa, Nº 378 Bairro Mondubim, CEP: 60.711-740 Fortaleza – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 33179182 SSP – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 27 (EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO – MARACANAÚ), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 954.000,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000 .0. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.120861/2024-11/IG-1346393**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: **ELETRONICA PLANALTO LTDA**, com sede à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 272, Bairro Centro, Município de Tian-guá-CE, CEP: 62.320-049, Fone: (88) 9279-9271 / (88) 3671-3336, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.855/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Odete Franco da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição dos serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29/2024, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 29/2024, Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29/2024 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.500000.0 – 8859. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras- CONTRATANTE – Odete Franco da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elicídio Alves da Costa , 02-Samuel de Brito Araújo . Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.114706/2024-66/IG: 1348246**

CONTRATANTE: A \_EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada(o) na Rua Maceió, nº 627, Bairro Dom Lustosa, Fortaleza-CE, CEP 60.526.175, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por sua Diretora Geral Sr(a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO / AR REFRIGERAÇÃO**, com sede na Rua Londrina, nº 1956 Altos Bairro Granja Portugal,Fortaleza-CE, CEP: 60.541-162, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (Centro e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Centro e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.688,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039 .50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE – Ronaldo Pinheiro de Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Djalma Nunes Duarte, 02- Vera Lúcia Pinheiro Alexandre. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

